

PORTARIA N.º 239, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre instauração de processo de sindicância para averiguação da nota de empenho 355, de 23 de maio de 2016, bem como acidente de trânsito conforme registro da Polícia Militar. 02482-2016-00019

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997 e, atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº37/ 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com o objetivo de apurar, elucidar, avaliar fatos relevantes referentes à nota de empenho nº 355, de 23 de maio de 2016, bem como acidente de trânsito conforme registro da Polícia Militar. 02482-2016-00019.

Art. 2º Caberá à comissão permanente de sindicância, consoante na Portaria nº 111, de 25 de abril de 2016, conduzir e desenvolver os trabalhos.

Art. 3º A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, justificadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita, 08 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal